



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a quadragésima terceira sessão de julgamento, extraordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Exm^{os} Srs. Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Compareceu a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa convocada para compor quórum. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 39ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 29/11 e 2/12/2021; e a Ata da 42ª Sessão, telepresencial e extraordinária, realizada em vinte e nove de novembro do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.357/2021, do dia 26/11/2021, às fls. 597/601, e publicada no dia 29/11/2021, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos, conforme preferência regimental, nos termos do art. 82, inciso I, a seguir relacionados: Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000859-84.2019.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos apelos dos sócios, do administrador, das empresas demandadas, bem como do recurso obreiro e, no mérito, negar provimento aos recursos dos sócios e das empresas demandadas e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar a empresa a pagar as horas extras laboradas aos domingos com o adicional de 100%, tudo a ser apurado a partir dos registros constantes nos controles de ponto colacionados aos autos, com os reflexos legais já delineados na sentença. Mantido o valor das custas processuais já arbitrado na sentença.; e, por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso do administrador L.P. D. D. A. para excluir sua responsabilidade da presente lide, contra o voto do Exmo.. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000047-80.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO :** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000140-03.2020.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fizeram sustentação oral pela recorrente/reclamada a advogada Vanessa Paes de Vasconcelos Vanderperre, OAB/AL 12.003 e pelo recorrente/reclamante a advogada Thassia Ferreira Valença OAB/PE 1.172-B. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos apelos e negar provimento a ambos. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000243-76.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000270-36.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamada/recorrida. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e dos advogados da reclamada e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos. A Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000140-43.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resolveu:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e dos advogados da reclamada e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos. A Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000346-45.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resolveu:** por maioria, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para: a) conceder a assistência judiciária gratuita a obreira; b) excluir do condeno a determinação de pagamento de honorários advocatícios pela reclamante ao causídico da reclamada, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000779-11.2019.5.19.0009.** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Sustentações orais asseguradas pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e pela recorrida o advogado Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729. **Resolveu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000634-36.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Matheus Gonçalves Moreira, OAB:64.520/DF. **Resolveu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000118-64.2021.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000665-98.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por unanimidade, declarar que há legitimidade dos advogados recorrentes nos presentes autos e negar provimento ao pleito recursal. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000803-08.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resolveu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de condenar a CAIXA a pagar: a) as diferenças resultantes da integração de "Adicional de Incorporação" e "CTVA Judicial com Funcef" na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço" e da "VP-Grat. Sem/Adic Tempo Serviço", a partir de 25.11.2015, parcelas vencidas e vincendas, com as repercussões em férias + 1/3, abono pecuniário de férias, 13.º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados - PLR/PRX, licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP (convertidas em espécie) e o recolhimento do FGTS e das consequentes diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; e b) honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada, no valor de R\$1200,00, calculadas sobre R\$60.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não conhecia do pedido de cassação dos benefícios da justiça gratuita concedidos ao autor formulado pela reclamada em contrarrazões. **Ordem: 13 PROCESSO nº 0000105-86.2021.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 14 Processo nº 0000200-53.2020.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 15 Processo nº 0000376-89.2021.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 16 PROCESSO nº 0000520-45.2021.5.19.0009 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer e rejeitar os embargos de declaração. Ordem: 17 Processo nº **0001166-57.2018.5.19.0010** (ED) RELATOR: **ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para, sanando a omissão apontada, negar provimento ao recurso ordinário patronal quanto ao pleito de exclusão das horas decorrentes da supressão parcial do intervalo intrajornada. Não havendo mais Processos, a sessão telepresencial foi finalizada às onze horas do dia sete de dezembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**